



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 11 de setembro de 2017

Ano III - Edição nº 00380 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A968218B7495B40B2932ABDFA6274DD5

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2017
- DECRETO N.º 18.687 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017
DECRETO N.º 18.688 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 .
DECRETO N.º 18.689 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017
DECRETO N.º 18.690 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 .
DECRETO N.º 18.691 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017
DECRETO N.º 18.692 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017
DECRETO N.º 18.693 EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.
DECRETO N.º 18.694- EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1782017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 178/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2017

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 6 de setembro de 2017 | Ano III - Edição nº 00379 | Caderno 1, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 324.

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).

LEIA-SE: Valor Global: R\$ 597.888,00 (Quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais)

Jequié-BA, 11 de setembro de 2017

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F65CB2628DC4F5307359AC530D2E1FC

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.687 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SILVIA REGINA PINHEIRO GOMES**, do cargo em Comissão de Diretora de Escola Municipal Corina Leal, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.687 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.688 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **RENILDA RIBEIRO DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.688 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.689 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RENILDA RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Escola Municipal Corina Leal, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.689 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.690 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ANA VALÉRIA SANTOS SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.689 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.691 - E M 11 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RONELIA SANTANA TRINDADE**, do Cargo em Comissão de Coordenadora do Núcleo V, Escolar Rural – Região de Emiliano, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.691 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.692 - EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JUCILENE DA SILVA TRINDADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Núcleo V, Escolar Rural – Região de Emiliano, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.692 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.693 EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **REBECA SOUZA SILVA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Equipamentos Cultural, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.693 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.694- EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JEANE FREIRE LIMA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Equipamentos Cultural, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.694 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

JORGE GARCIA GALVAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2017

Processo: 339/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: CONSTRUTORA RIO DAS CONTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 96.822.622/0001-74, com sede na Rua Jesuino Sirqueira, Nº 53, A Térreo, Jequiezinho, CEP 45.202-130, Jequié / BA .

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e execução de Projeto Temporário de Combate a Incêndio e Pânico conforme normas do Estado da Bahia e ABNT para obtenção de AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros na praça Rui Barbosa e Praça da Bandeira para os eventos da Prefeitura Municipal de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais).

Vigência: 04 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa CONSTRUTORA RIO DAS CONTAS LTDA - ME, para serviços de elaboração e execução de Projeto Temporário de Combate a Incêndio e Pânico conforme normas do Estado da Bahia e ABNT para obtenção de AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros na Praça Rui Barbosa e Praça da Bandeira para os eventos da Prefeitura Municipal de Jequié, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 178/2017.

Jequié, 04 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A968218B7495B40B2932ABDFA6274DD5